

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

# Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019 Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644 PARANAGUÁ - PARANÁ



http://paranagua.unespar.edu.br

1 2	ATA Nº 009/2021 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE <i>CAMPUS</i> DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – <i>CAMPUS</i> DE PARANAGUÁ
3	Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e
4	sete minutos, reuniram-se de forma online, via Google Meet, os membros do Conselho
5	de Campus, da Universidade Estadual do Paraná – Campus de Paranaguá, para reunião
6	extraordinária, sob a presidência do Diretor, professor Moacir Dalla Palma, que deu início
7	à reunião informando aos conselheiros sobre as ausências das professoras Roselis
8	Natalina Mazzuchetti e Liliane da Costa Freitag, que estão participando de apresentações
9	de artigo no II SIPEC (Seminário de Integração: Pesquisa, Extensão, Cultura e Inovação
10	Tecnológica), e da professora Cátia Toledo Mendonça, que está em consulta médica.
11	Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: professor Sebastião Cavalcanti
12	Neto, professor Fernando Yudi Sakaguti, professora Roseneide Maria Batista Cirino,
13	professor Rafael Metri, professor Raphael Vinicius Weigert Camargo, professor José
14	Francisco de Oliveira Neto, professora Elizabeth Streisky de Farias, professor Fábio
15	Tadeu Vighy Hanna, professora Fabiane Fortes, professora Alessandra da Silva Quadros
16	Zamboni, professor Mauro Roberto dos Santos, professora Cristian Pagoto, professora
17	Josiane Aparecida Gomes Figueiredo, professora Cristienne do Rocio de Mello Maron,
18	professora Danielle Marafon, professor Luiz Renato Rodrigues da Cunha, professora
19	Dulce Mara Nunhez Dias, além do Vice-diretor de Campus, professor Luís Fernando
20	Roveda. O Diretor de Campus esclareceu aos presentes que essa reunião extraordinária
21	não contará com o expediente (aprovação da ata anterior e comunicações/informes), e
22	terá apenas a pauta para deliberação/aprovação, tendo em vista que na próxima semana
23	haverá reunião ordinária do Conselho de Campus. 1. Aprovação da Pauta: em seguida,
24	o Diretor de Campus também colocou em votação a aprovação da ata da reunião anterior,
25	e o professor Sebastião Cavalcanti Neto solicitou a palavra por questão de ordem, e
26	informou os conselheiros que de acordo com a Resolução 010/2014 – COU/UNESPAR,
27	que dispõe sobre o Conselho de Campus, citou o que segue: "Capítulo 2, Art. 2º, Inciso
28	2º, são atribuições do Conselho de <i>Campus</i> 'Propor o Regimento do <i>Campus</i> ao Conselho
29	Universitário". Segundo o Professor Sebastião, como não há o Regimento de Campus, o
30	Conselho do Campus de Paranaguá deverá seguir o que dispõe a resolução mencionada,
31	e na sequência, citou a Seção I – do Plenário, Art. 10°, "Qualquer membro do Conselho
32	em plenário, sempre que for observado algum vício, irregularidade ou nulidade, poderá
33	encaminhar questão de ordem, dirigida de imediato e verbalmente, ao presidente,
34	destinada ao reestabelecimento de ordem formal da reunião". O professor Sebastião
35	Cavalcanti Neto também citou a Seção II – da Presidência, Art. 12, inciso 4º – "Compete
36	ao Presidente do Conselho de Campus, encaminhar, no ato da convocação, a pauta e
37	documentos pertinentes às matérias a serem tratados nas reuniões do Conselho", e Inciso
38	9º "determinar a retirada do assunto de pauta quando estiver em desacordo com as normas



39

40 41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51 52

53

54 55

56

57

58

59

60

61

62 63

64

65

66

67 68

69

70 71

72

73

74 75

76

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

#### Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ



http://paranagua.unespar.edu.br

estabelecidas pelos conselhos superiores, ou atendendo solicitação justificada do conselho" e Art. 17 "As convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Campus serão feitas por escrito e assinadas pelo presidente do Conselho, com pauta definida, indicando a data, horário e local na convocação, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis", e Inciso 1º "a matéria constante na pauta será distribuída aos conselheiros com a convocação". O professor Sebastião Cavalcanti Neto explicou aos conselheiros que baseado nos artigos citados, solicita a suspensão da reunião, até atendida a resolução 010/2014 - COU-UNESPAR, ou o seu cancelamento, tendo em vista que há previsão de nova reunião ordinária do Conselho de Campus na próxima semana. O professor Sebastião ressaltou que não está discutindo o mérito da pauta apresentada, mas sua legalidade, e sugeriu que os documentos pertinentes à pauta sejam encaminhados. O Diretor Geral de Campus questionou quais seriam os documentos a serem apresentados, e o professor Sebastião Cavalcanti Neto respondeu que poderiam ser os e-protocolos das propostas de criação dos cursos, ou algum documento que justifique a pauta a ser deliberada/aprovada. O Diretor Geral de Campus informou que essa reunião extraordinária do Conselho de Campus foi convocada a pedido da professora Roseneide Maria Batista Cirino, Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva, e coordenadora de uma das propostas de criação de curso, objeto da pauta. O Diretor de Campus esclareceu que em reuniões anteriores, diversas pautas foram discutidas sem o encaminhamento de documentos junto à convocação, pois não se fazia necessário, assim como a pauta a ser deliberada/aprovada na reunião de hoje. Desta forma, o Diretor de Campus encaminhou a proposta de suspensão/cancelamento da reunião para votação dos conselheiros, visto que a pauta apresentada está em conformidade com o que dispõe a resolução supra citada, pois os motivos para solicitar a devolução dos processos serão apresentados, assim como a pauta deverá ser amplamente discutida pelos conselheiros. A apresentada pelo professor Sebastião Cavalcanti Neto. proposta de suspensão/cancelamento da reunião foi colocada em votação, e 02 conselheiros votaram a favor; 13 conselheiros votaram contra, e 02 conselheiros se abstiveram. Desta forma, a pauta apresentada será mantida. 3. Deliberação/aprovação de autorização para a Direção Geral de Campus solicitar à Gestão Superior da Universidade, o retorno dos processos de criação de cursos, para encaminhamento em momento mais adequado: O Diretor de Campus explicou aos conselheiros que no começo desse ano, foi emitida uma portaria com as comissões de criação de proposta para os novos cursos, que totalizaram 10 projetos, e desses, os cursos de graduação em Enfermagem e tecnólogo em Turismo já estão adiantados nos trâmites internos da Universidade. As propostas de criação dos cursos de Engenharia de Software, Engenharia Naval e Biomedicina serão encaminhados para pauta no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as propostas de criação dos cursos de Química e Psicologia serão encaminhadas para votação no



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

### Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ

http://paranagua.unespar.edu.br



Conselho Administrativo, e a proposta de criação do curso de Educação Especial 77 78 Inclusiva foi reprovada pelo CEPE, e retornou para correções. O Diretor de Campus 79 esclareceu que desde que essas propostas foram encaminhadas para votação nos 80 Conselhos Superiores, ocorreram muitas cobranças em razão do Governo do Estado do 81 Paraná já ter sinalizado que só irá autorizar a criação de novos cursos a partir da aprovação da Lei Geral das Universidades, que a contratação de professores e agentes universitários 82 está também atrelada à aprovação da LGU, bem como pelo fato da UNESPAR estar com 83 orçamento reduzido, precisando recorrer a suplementações orçamentárias de forma 84 recorrente, e a criação de cursos gera custos à Universidade, que precisam ser previstos 85 com antecedência. Os Conselhos Superiores da UNESPAR questionaram se a previsão 86 orçamentária de todos esses projetos foi realizada, tendo em vista todas as dificuldades 87 financeiras acima mencionadas. Como essas despesas excedem o orçamento previsto para 88 a UNESPAR, a proposição do Diretor de *Campus* aos conselheiros, é de solicitar o retorno 89 90 dos processos das propostas de criação dos cursos supracitados, com exceção dos cursos de graduação em Enfermagem e tecnólogo em Turismo, que já estão em discussão no 91 Conselho Universitário, para serem enviados novamente aos conselheiros superiores, em 92 93 momento mais adequado. O Diretor de *Campus* explicou que a partir da aprovação da Lei Geral das Universidades, e abertura do Governo para a criação de novos cursos, o Campus 94 irá solicitar apoio da SETI, prefeitos, deputados, e afins, para fortalecer as propostas 95 apresentadas. A professora Roseneide Maria Batista Cirino comunicou que solicitou a 96 realização dessa reunião ao Diretor de Campus, visto que, como o Governo do Estado 97 não irá autorizar a criação de novos cursos, e a fim evitar que estes projetos permaneçam 98 parados na Reitora, o ideal é solicitar o retorno dos processos. A professora Roseneide 99 explicou que, as propostas são enviadas para votação nos Conselhos Superiores 100 101 representando o Campus e Direções de Centro de Área, mas sobretudo, esses projetos 102 apresentam os nomes dos docentes proponentes. A partir do momento em que as propostas são apresentadas para votação nesses conselhos, os professores envolvidos na 103 104 criação dos projetos são expostos a diversas críticas e possíveis constrangimentos, o que a professora Roseneide salientou ter ocorrido com a proposta de criação do curso de 105 106 Educação Especial Inclusiva. A professora Roseneide reforçou que o grupo de trabalho 107 da proposta supracitada realizou reunião com a Reitora, a fim de explanar sobre como a votação e parecer do projeto foram conduzidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e 108 109 Extensão. Desta forma, a professora Roseneide Maria Batista Cirino solicitou aos 110 conselheiros que votem a favor do retorno das propostas para o Campus, a fim de evitar exposições e constrangimentos desnecessários aos professores que encaminham os 111 projetos para votação nos Conselhos Superiores. O professor Sebastião Cavalcanti Neto 112 explicou que não cabe à universidade questionar a previsão orçamentária da criação dos 113 114 cursos, visto que, compete ao Governo do Estado a implementação deles. O professor



115

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

#### Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ

Sebastião esclareceu que as propostas apresentam planilha de custos para criação e





116 manutenção dos cursos, e que não compete à universidade paralisar os projetos em razão 117 do orçamento, visto que, a partir da aprovação dos cursos, é o Governo do Estado que 118 deverá prever os gastos pertinentes a eles. Portanto, o professor Sebastião comunicou aos 119 conselheiros que não irá votar a favor da pauta, visto que os projetos em discussão foram aprovados anteriormente pelo Conselho de Campus, e que eles devem ser enviados ao 120 Governo do Estado, a quem compete a aprovação. A professora Roseneide Maria Batista 121 Cirino esclareceu que como uma das autoras da proposta de criação do curso de Educação 122 123 Especial Inclusiva, sofreu exposição durante votação no CEPE, portanto, a solicitação de 124 retorno das propostas é uma forma de preservar tanto os proponentes, quanto os projetos, e que serão reencaminhados em momento mais adequado. A professora Elizabeth Regina 125 Streisky de Farias explicou que a solicitação de retorno dos processos não significa a 126 127 desistência de criação dos cursos, mas é uma questão estratégica para encaminhar as 128 propostas em momento mais oportuno. A professora Fabiane Fortes explicou que concorda com o professor Sebastião Cavalcanti Neto, em relação ao entusiasmo para a 129 criação de novos cursos, mas que também compreende o que a professora Roseneide 130 131 Maria Batista Cirino apresentou no que se refere ao constrangimento que pode vir a ocorrer enquanto docente. A professora Fabiane relatou que quando solicitou a 132 transferência do Campus de União da Vitória para o Campus de Paranaguá, passou por 133 constrangimentos na apresentação do seu Memorial Descritivo no seu *Campus* de origem. 134 O Vice-diretor de *Campus*, professor Luis Fernando Roveda esclareceu que, em reunião 135 com o Superintendente da SETI, e Secretário da Fazenda, foi informado claramente aos 136 137 participantes que o Governo do Estado não irá autorizar nenhuma proposta de criação de cursos enquanto a Lei Geral das Universidades não for aprovada, portanto, o ideal para o 138 139 momento, é recuar com esses projetos, e encaminhá-los em ocasião adequada. O professor 140 Fábio Tadeu Vighy Hanna questionou a respeito dos demais projetos, que já foram aprovados em Conselhos Superiores, visto que já estão adiantados nos trâmites internos 141 142 da universidade, e que poderiam permanecer aprovados e apenas aguardar a autorização do Governo do Estado, sem precisar retornar ao Campus. O Diretor de Campus esclareceu 143 144 que foram elaboradas 10 propostas de criação de novos cursos, que equivalem ao número 145 de cursos em andamento hoje no Campus. A partir disso, assim que a aprovação interna desses cursos é divulgada, é criada uma expectativa, por parte da comunidade, em efetivar 146 esses cursos no Campus de Paranaguá. Portanto, a gestão local acaba sofrendo pressões, 147 148 internas e externas, para a aprovação do curso, que competirá ao Governo do Estado, que já deixou claro que não autorizará a criação de novos cursos. Desta forma, o Diretor de 149 Campus recomendou que as propostas dos cursos de Enfermagem e Turismo sejam 150 151 priorizadas neste momento, e na sequência os demais cursos serão encaminhados. O 152 professor Rafael Metri sugeriu que as propostas sejam solicitadas para retornarem ao



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

#### Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ

http://paranagua.unespar.edu.br



Campus, para reenvio em momento mais adequado, contanto que esses projetos sejam 153 privilegiados em relação à prováveis propostas que poderão ser encaminhadas por outros 154 155 Campi. O Diretor de Campus informou que a sugestão do professor Rafael Metri será 156 atendida. O professor Luiz Renato Rodrigues da Cunha sugeriu que as propostas permaneçam aprovadas pelo Conselho de Campus, e não retornem para nova votação 157 interna, e que a gestão de Campus, e proponentes dos cursos apresentem os projetos aos 158 representantes políticos da região, a fim de fortalecer as propostas junto à comunidade. O 159 Diretor de Campus explicou que as propostas não precisarão passar novamente pelo 160 Conselho de Campus, tendo em vista que já foram aprovadas até mesmo em instâncias 161 superiores. O professor Fábio Tadeu Vighy Hanna propôs que as comissões de criação 162 dos novos cursos sejam consultadas sobre o interesse em pedir a devolução das propostas, 163 sendo assim, o Diretor de Campus informou que a proposta do professor Fábio precede à 164 165 votação da pauta apresentada, portanto será colocada em votação e, caso seja reprovada, 166 a pauta seguirá para votação, na sequência. O Diretor de Campus colocou a proposta em votação, obtendo 05 votos a favor e 13 votos contrários. Na sequência, o Diretor de 167 Campus colocou a pauta em votação, obtendo 13 votos a favor, 03 votos contrários e 02 168 169 abstenções. O professor Sebastião Cavalcanti Neto pediu para registrar em ata o seu voto, que foi contrário à aprovação da pauta. Nada mais havendo para deliberação, o Diretor 170 Geral de Campus agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e 171 trinta minutos A Ata, depois de lida e aprovada, será assinada via e-protocolo por mim, 172 Marilyn Daianny de Pádua Barros, Secretária do Conselho de Campus, pelo Diretor de 173 Campus, Prof. Moacir Dalla Palma, e por todos os presentes. 174